

Encontro com investidores 2019

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS E NEGÓCIOS

Regulamento do Encontro com investidores – Feira do Empreendedor 2019

O Sebrae-SP –Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo torna público o lançamento da presente chamada de participação no programa de Encontro com Investidores que acontecerá na Feira do Empreendedor 2019, nos dias 07 e 08 de outubro, onde convida todos os empreendedores de negócios de impacto social e inovação no modelo de negócios, através de novos projetos ou de empresas que já estejam em operação no Estado de São Paulo, para se inscrever.

1.Sobre o Encontro com Investidores

A proposta é promover uma experiência diferente, os melhores projetos poderão vivenciar experiências de incentivo para promoção do seu mercado de atuação, beneficiadas pelos principais patrocinadores da feira do empreendedor, além da aproximação com investidores de mercado.

1.1-Objetivo da chamada pública

Convidar empreendedores e empresários de pequenos negócios (micro e pequenas empresas conforme a Lei Complementar- n.123/2006), que estejam sediadas no Estado de São Paulo, a participar de um processo seletivo onde os melhores projetos escolhidos pela equipe do Sebrae, serão apresentados para os investidores no “Encontro com os Investidores” na Feira do Empreendedor – Sebrae SP.

1.2- Escopo da Ação

Nesta edição, iremos escolher os 100 melhores projetos cadastrados para participarem do processo de seleção. Neste processo, os candidatos receberão capacitações e deverão realizar entregas que serão avaliadas e pontuadas pela equipe do Sebrae, conforme os critérios definidos nessa chamada. O processo seletivo é composto por fases eliminatórias e os aprovados para apresentar o seu pitch no Encontro com investidores receberão as mentorias preparatórias. Com isso, a nossa expectativa é promover e valorizar o momento de planejar e de preparar-se, considerando o aprendizado do processo de seleção como fator tão importante como a última etapa, que será a apresentação para os investidores. Este processo terá início através de um convite a todos os interessados em mostrar um projeto inovador favorecendo um dos temas proposto: Projeto viável de negócio que promova Impacto Social ou Projeto viável de negócio que promova Inovação no modelo de negócio (*). Com esta nova proposta, convidaremos investidores com mais pré-disposição em investir nos pequenos negócios.

Continuaremos com a meta inicial de aproximarmos os investidores, mas com uma expectativa maior que ocorra uma experiência diferente no fortalecimento do mercado dos participantes.

(*) **Projeto viável de negócio que promova Impacto Social** são iniciativas economicamente rentáveis que, por meio da sua atividade principal, oferecem soluções para problemas sociais e/ou ambientais, utilizando mecanismos de mercado.

(*) **Projeto viável de negócio que promova Inovação do modelo de negócio** são iniciativas economicamente viáveis que promovam inovação em um modelo de negócio ou uma inovação em um negócio que já existe onde seja impactante no segmento de mercado em que atua.

Nos dias 07 e 08 de outubro, os 10 melhores projetos de cada temática serão apresentados para os investidores na Feira do Empreendedor do Sebrae-SP. Os investidores realizarão avaliações de (projetos) negócios tradicionais ou com diferencial competitivo e classificarão os melhores, que poderão ou não resultar em premiações ou investimento futuro.

O primeiro lugar na grande final será destaque em uma reportagem da revista Pequenas Empresas Grandes Negócios.

1.3- Público-alvo

São considerados como público-alvo desta Chamada Pública empreendedores que possuem um modelo de negócio estruturado com diferencial competitivo e que promova Impacto Social e Inovação, que ainda não foi implementado e empresários de pequenos negócios que estejam em estágio de expansão ou promovendo uma inovação, com localização em qualquer município do Estado de São Paulo.

2 – Funcionamento

2.1- Todas as etapas do “Encontro com investidores” ocorrerão no período de 14 de agosto a 8 de outubro. Em todo este processo os participantes selecionados receberão apoio da equipe de especialistas multidisciplinares composta por mentores, consultores e analistas de empreendedorismo que os ajudarão a entender o momento do seu negócio e vencer desafios relacionados a:

- Análise de mercado
- Canais de venda;
- Gestão comercial e recorrência de vendas;
- Análise de viabilidade financeira
- Orientação sobre impacto social;

- Orientação sobre inovação disruptiva;
- Modelagem de negócios;
- Modelagem da visão de crescimento, entre outros.

3. Fases do Encontro com Investidores

3.1 -Fase 1: Divulgação e Cadastro dos projetos a partir de julho:

Faremos uma chamada pública de projetos de empresas já existentes que buscam um crescimento através de parceria com investidores ou pessoas físicas com projetos que queiram buscar esta aproximação com investidores para colocar em prática a ideia de negócio.

Nesta fase a qualidade da informação será pré-requisito para continuar no processo.

3.1.1. -Inscrições

As inscrições gratuitas estarão disponíveis a partir das 09h00 de 14/08/2019, encerrando-se às 18:00 de 04/09/2019;

Todas as inscrições deverão ser realizadas através da ficha de inscrição que consta no site da feira.

Os interessados em participar deverão inscrever seus projetos individualmente ou em grupos de até 2 (DOIS) integrantes. Não há limite de inscrição de projetos por indivíduo ou grupo.

Uma comissão julgadora formada por curadores de conteúdo do Sebrae-SP fará a seleção dos projetos por meio da avaliação da ficha de inscrição. Serão avaliados os seguintes critérios: Visão sistêmica, Criatividade, Impacto Social e Inovação. Os projetos selecionados para participar do Encontro com Investidores serão divulgados no site

<https://feiradoempreendedor.sebraesp.com.br>

3.1.2 -Pré-requisitos para participação no processo de seleção

A) - Para que a inscrição seja considerada como válida, precisa preencher os seguintes pré-requisitos:

Empresa:

- Ter a sede do seu negócio, residir em qualquer município do Estado de São Paulo.
- Ter um negócio ou modelo de negócio nos setores: Agronegócios, Comércio, Indústria ou Serviços.
- Que estejam em fase de expansão.
- Que queiram inovar seu modelo de negócio.

Empreendedores:

- Residir em qualquer município do Estado de São Paulo.
- Já possuem um modelo de negócio consolidado, porém não implementado.
- Ter o modelo de negócio nos setores: Agronegócios, Comércio, Indústria ou Serviços.
- Ser maior de 18 anos.

3.2 -Fase 2: Chamada para participar das lives:

Os candidatos receberão o convite a partir de 14 de agosto até o dia 04 de setembro para se inscreverem nos eventos de capacitação e prepara para participar do “Encontro com Investidores”. Iremos proporcionar aos participantes duas lives de conteúdo fundamental para que os interessados sejam capazes de entregar algumas tarefas que servirão como fonte de classificação dos melhores projetos. Participando das lives, os candidatos estarão mais preparados no entendimento do seu modelo de negócio, da viabilidade e de como apresentar um projeto para investidor. Tornaremos obrigatório as entregas dos desafios e missões para promover as avaliações de todos os candidatos participantes ou não das capacitações.

Como forma de avaliação e pontuação durante esta fase todos os participantes terão desafios e entregas nas lives. Receberão pontuação pelas entregas e pela qualidade da informação. Durante as lives solicitaremos tarefas ligadas a cada tema sugerido.

Logo depois no final desta fase, iremos selecionar os 20 projetos de Impacto Social para as mentorias. Como também, iremos selecionar os 20 projetos de Inovação do modelo de negócio para as mentorias.

3.3 -Fase 3: Escolha dos 20 melhores de cada tipo de tema - Impacto Social e Inovação do modelo de negócio.

Como todo o processo será feito através de seleção dos melhores pontuados, teremos a classificação dos resultados dos 60 projetos que serão divulgados no Hot site que receberão o convite no dia 19 de setembro, para participarem da segunda live que dará dicas de como apresentar um Pitch que ocorrerá no dia 20 de setembro. Aqueles que receberem a capacitação deverão apresentar entre os dias 25 e 26 os pitches para serem avaliados antes da Feira do Empreendedor, que terão como objetivo, tirar dúvidas e orientar sobre estes três pontos (Modelo de Negócio, Viabilidade e Pitch). Logo depois serão encaminhados para as mentorias que ocorreram na última fase antes da feira que terá o objetivo principal em classificar os 10 melhores para apresentarem na feira do empreendedor conforme as temáticas nos dias 7 e 8 de outubro.

Nesta fase serão selecionados os melhores projetos de cada temática e comunicar no Hot site quais serão os 20 melhores escolhidos nas duas temáticas (10 de cada) e nos dois perfis de público.

3.4 -Fase 4: Apresentação na Feira do Empreendedor.

Os dez projetos de cada temática serão apresentados para os investidores nos dias:

- 07 de outubro das 18h às 20h na sala maior Tema: Impacto Social. Neste dia os investidores que avaliarão os projetos de Impacto Social e escolherão os 3 melhores projetos dentre os 10 finalistas.
- 08 de outubro das 18h às 20h na sala maior Tema: Inovação do modelo de negócio. Neste dia os investidores que avaliarão os projetos de Inovação e escolherão os 3 melhores projetos dentre os 10 finalistas.

Os eventos terão caráter público, e serão realizados nos dias 07 e 08 de outubro de 2019, últimos dias da Feira do Empreendedor, em espaço especialmente criado para a apresentação dos projetos.

- Na ocasião os finalistas terão até 10 minutos de participação com os Investidores para realizar a apresentação e esclarecer dúvidas.
- As apresentações serão realizadas em ordem alfabética, sem exceções.
- Os resultados serão divulgados durante a Feira do Empreendedor, através de mídias sociais e painéis no evento.
- A Seleção Final e respectivo anúncio da melhor pontuação serão realizados nos dias 07 e 08 de outubro de 2019, no evento, por e-mail e através das redes sociais do Sebrae-SP.

4-Do processo seletivo

4.1 Das inscrições

4.1.1 Serão aceitas as inscrições realizadas somente pelo formulário online, disponível no site <https://feiradoempreendedor.sebraesp.com.br> entre os dias 14 de agosto a 04 de setembro de 2019.

4.1.2 Para se inscrever o candidato deve:

- Ter mais de 18 anos;
- Ter negócio formal ou não que já tenham testado os produtos, tendo referências sobre vendas ou que possua uma operação com alguma receita mínima já gerada com as temáticas de impacto social e ou que promova inovação;
- Ter disponibilidade para participar das etapas, bem como das mentorias e consultorias propostas na versão online e presencial conforme a organização irá comunicar durante o processo;

4.1.3 Casos de descumprimentos de quaisquer das obrigações previstas no presente Regulamento resultarão na exclusão automática do empreendedor de participar do Programa, como também qualquer entrega que não esteja dentro das análises técnicas dos consultores do Sebrae.

4.2 -Da etapa de pré-seleção e Seleção dos projetos para a Feira do Empreendedor 2019

4.2.1 –Pré-seleção

Serão abertas até 100 vagas para empreendedores interessados em participar do Encontro com Investidores. As inscrições serão avaliadas conforme a qualidade das informações que serão necessárias para entendermos o projeto proposto de crescimento ou do modelo de negócio. Critérios que serão avaliados:

1. Visão Sistêmica (a avaliação será feita considerando a capacidade do empreendedor planejar e fazer inter-relações com o que é relevante para a implementação da ideia).

2. Criatividade (a avaliação será feita considerando a originalidade e a utilidade dos projetos).

3. Impacto Social a avaliação será feita considerando a aplicabilidade à realidade (cenário atual) e relevância para a sociedade ou **Inovação** (a avaliação será feita de acordo com o grau de utilização da ideia de forma diferente da usual, atendendo a demanda existente ou mesmo criando uma nova).

Os 100 melhores projetos serão aqueles que atingirem a maior pontuação na soma das avaliações das categorias: Visão sistêmica, Criatividade, Impacto Social e Inovação. Conforme segui abaixo:

- 1) Visão Sistêmica – no máximo 60 pontos
- 2) Criatividade – no máximo 30 pontos
- 3) Impacto Social ou Inovação – no máximo 10 pontos

Cada item será pontuado conforme os totais de cada subitem. Terá uma escala de 1 a 25 pontos no máximo em cada um dos subitens que representam estes 3 itens, conforme detalhado na tabela abaixo. Em caso de empate, serão escolhidos para participarem da próxima fase, o projeto ou a dupla que obtiver a maior pontuação no critério visão sistêmica, caso continue o empate, será aquele que obtiver maior pontuação em Criatividade, ou se continuar o empate será pela maior pontuação no item Impacto social ou inovação.

Visão sistêmica	Pontuação máxima
	60
Por que seu (projeto de) negócio merece ser selecionado para apresentação no "Encontro com os Investidores".	5
Descreva seu (projeto de) negócio: produto, público alvo, estrutura e diferencial.	25
Qual é o valor do investimento para iniciar ou melhorar seu negócio?	20
Você tem ideia de qual o custo/investimento para atrair clientes para o seu negócio?	10
Criatividade	30
Qual problema seu produto ou serviço se propõe a resolver?	20
Qual é o seu plano de crescimento?	10
Impacto Social ou Inovação	10
Qual é o Impacto Social esperado? Ou qual é a inovação proposta no modelo de negócio?	10
Total da pontuação	100

4.2.2 - Os participantes pré-selecionados serão comunicados via e-mail nos dias 05 e 06 de setembro de 2019;

4.2.3 - Após este comunicado, iremos convidar os nossos clientes a participar de uma Live no dia 09 de setembro de 2019 os participantes pré-selecionados receberão por e-mail o link para esta live.

4.2.4 - Os participantes serão avaliados com base na capacidade de síntese de demonstrar o essencial sobre o modelo de negócio, análise de viabilidade econômica e financeira, impacto social ou inovação do negócio já existente, ou do projeto. Os selecionados convidaremos para participarem da segunda live sobre pitch no dia 20 de setembro de 2019. Nos dias 23 e 24 de setembro iremos comunicar os 60 projetos que irão apresentar os pitches nos dias 25 e 26 de setembro.

4.2.5 – Após a realização da etapa anterior iremos escolher os 30 melhores projetos para receberem as mentorias de melhoria dos pitches, que serão realizadas nos dias 30 de setembro e 1 de outubro.

4.2.6 – Como último crivo, faremos um pitch trainer pós mentorias nos dias 02 e 03 de outubro. Neste momento iremos escolher os 10 melhores projetos para serem apresentados no dia 7 de outubro como também os 10 melhores projetos para o dia 8 de outubro.

4.3 - Do resultado

4.3.1 - A divulgação do resultado final das 20 empresas selecionadas (10 de impacto social e 10 de inovação) será feita via e-mail no dia 04 de outubro de 2019, para todos os participantes e através de ligações telefônicas feitas pelo Sebrae/SP direto às pessoas selecionadas.

4.3.2 - A efetivação no Encontro com Investidores 2019 só ocorrerá após a confirmação de participação e entregas de todas as fases previstos nos itens 2.1 até 3.4 deste Regulamento;

4.3.3 - JÚRI

- O júri do concurso será composto por curadores do Sebrae-SP.
- O critério a ser utilizado pelo júri do processo de seleção será como descrito neste regulamento a partir dos itens 4.2.1 até 4.2.6.
- A decisão do júri é irrecorrível.

5. Cronograma do processo de inscrição e seleção

Cronograma	Datas
Publicação do Regulamento.	de 14 de agosto até 04 de setembro de 2019.
Período de Inscrições.	de 14 de agosto até 04 de setembro de 2019.
Seleção dos Inscritos Filtros no cadastro. 100 inscritos.	de 03 até 04 de setembro de 2019.
Comunicar os classificados e convida para a live no dia 09.	dia 05 até 06 de setembro de 2019.
Live de modelo de negócios e viabilidade.	dia 09 de setembro de 2019.
Realização das entregas propostas na live. São entregas obrigatórias.	de 10 a 13 de setembro de 2019.
Análise das entregas Modelo de Negócio e viabilidade.	dia 16 até 17 de setembro de 2019.
Comunicar os classificados. 60 participantes.	dia 18 até 19 de setembro de 2019.
Live sobre Pitch.	dia 20 de setembro de 2019.
Comunicar os classificados e agenda os pichs.	de 23 a 24 de setembro de 2019.
Realização dos pichs. Processo obrigatório.	de 25 até 26 de setembro de 2019.
Comunicar os classificados e convida para as mentorias. 30 participantes.	dia 27 de setembro de 2019.
Realização das mentorias.	de 30 de setembro até 01 de outubro de 2019.
Pitch trainer pós mentorias.	de 02 até 03 de outubro de 2019.
Comunicar os classificados para a Feira do Empreendedor. 20 participantes.	dia 04 de outubro de 2019.
Apresentação dos projetos no Encontro com Investidores - Impacto Social.	dia 07 de outubro de 2019.
Apresentação dos projetos no Encontro com Investidores - Inovação.	dia 08 de outubro de 2019.

6. Cessão de direito de imagem

6.1. Os participantes autorizam Sebrae-SP, de forma irrevogável e gratuita, que faça uso de suas imagens e/ou seus nomes em qualquer publicidade, aviso ou comunicação que for realizada em qualquer meio escrito ou audiovisual, em todo o mundo e por tempo indeterminado e comprometem-se a assinar quaisquer documentos ou autorizações que possam ser necessárias para o uso dessas imagens e/ou nomes.

7. Dos direitos de propriedade

7.1. Os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os projetos apresentados; e declaram ciência que a organização não será, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações de terceiros, em relação a infrações de direitos de propriedade intelectual e industrial de qualquer tipo.

7.2. A organização reserva-se do direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdo dos quais não são proprietários.

7.3. A organização reserva-se do direito de utilizar gratuitamente os projetos expostos pelos candidatos como ferramenta de difusão ou propaganda, para todo o mundo e por prazo indeterminado.

8. Das disposições gerais

8.1 O Sebrae/SP poderá alterar, revogar ou anular o presente Regulamento, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

8.2 Em nenhuma hipótese a consultoria e/ou demais benefícios descritos no item 3 deste Regulamento poderão ser transferidos a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios, tampouco poderão ser convertidos em dinheiro.

8.3 O Sebrae/SP se reserva no direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos no presente Regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar aos empreendedores a respeito desta desclassificação.

8.4 Cada empresa poderá participar no máximo com dois representantes ao longo de todo o Programa.

8.5 Cada empresa poderá participar com apenas um produto ou solução.

8.6 O Sebrae/SP não se responsabiliza por cadastros de participantes que não forem finalizados em decorrência de circunstâncias alheias à vontade e ao controle do Sebrae/SP.

8.7 O Sebrae/SP não se responsabiliza e nem arca com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes para os eventos presenciais na Feira do Empreendedor no Anhembi.

8.8 Os participantes autorizam a utilização de seus dados de cadastro, de acordo com os termos do Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e atualização do cadastro de clientes do Sebrae/SP. O Sebrae/SP compromete-se a não comercializar os dados.

8.9 Os dados e as informações coletados durante o programa Encontro com Investidores 2019 estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância a legislação em vigor.

8.10 A inscrição e possível participação no programa Encontro com Investidores implica em conhecimento e aceitação total irrestrita dos termos descritos no presente Regulamento.

8.11 O programa é totalmente gratuito. Como contrapartida, espera-se dedicação e comprometimento dos participantes selecionados com o cronograma de atividades propostos.

8.12 Esta ação não prevê nenhum tipo de investimento financeiro para os projetos selecionados;

8.12.1 Qualquer iniciativa de aporte por parte dos "Investidores" será de responsabilidade deles com o favorecido.

8.13 Funcionários ou contratados do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP ou dos potenciais parceiros ou qualquer pessoa com relacionamento próximo (pai, mãe, irmã, irmão, guardião, tutor, esposa, marido, parceiro e sócio) às pessoas citadas não poderão candidatar-se a participante da ação.

8.14 As informações e os esclarecimentos deste Regulamento podem ser solicitados pelo endereço de correio eletrônico encontrocominvestidores@sebraesp.com.br